



## EDITAL PROGRAD/EAD Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria RT/UFGD nº 514/06, de 25 de outubro de 2006, considerando a Portaria MEC nº 1.369/10, de 07/12/2010, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil”, torna públicos e divulga os procedimentos e instruções para inscrições e seleção de candidatos a vagas para o **CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, conforme normas procedimentais que se seguem.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga escolhida. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.2** O Processo Seletivo será planejado, executado e coordenado por Comissão instituída pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

**1.3** Se houver desistência de candidatos convocados para realizar a capacitação, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação poderá convocar, respeitada a ordem de classificação, quantos candidatos julgar necessários para o preenchimento das vagas ociosas.

**1.4** O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**1.5** Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser obtidas somente com membros da Comissão de Seleção pelos telefones (67) 3410-2657 e 3410-2655 ou pelo e-mail ead@ufgd.edu.br.

**1.6** Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

### 2. DO OBJETO

**2.1** Esta chamada tem como OBJETO selecionar **profissionais** interessados em participar do **Curso de Capacitação de Profissionais para a Educação a Distância**.

### 3. DOS OBJETIVOS DO CURSO

**3.1** Capacitar profissionais para atuar em cursos de **Graduação, Pós-Graduação, Extensão, Formação Continuada em Serviço** e em demais cursos ofertados pela Universidade Federal da Grande Dourados em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**3.2 Compor banco de reserva de profissionais** para atuar em cursos na modalidade educacional semipresencial e a distância, ofertados pela Universidade Federal da Grande Dourados em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO**

**4.1** Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, participar do curso de capacitação que será realizado pela equipe da Educação a Distância da UFGD, conforme programação disposta nos anexos IV, V, VI e VII.

**4.2** Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) serão considerados aprovados e aptos à certificação.

**4.2.1** A aprovação em etapa imediatamente anterior é pré-requisito para continuação de capacitação, quando o curso estiver organizado em etapas.

#### **5. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão deferidas, considerando-se os requisitos mínimos para cada vaga, a saber:

- a) Professor-tutor a distância – especialização, ou estar cursando especialização.
- b) Professor-formador/conteudista a distância – mestrado; estar cursando mestrado; ou ter feito o curso de formador ou de conteudista pela EaD/UFGD.
- c) Coordenador de Polo – especialização, ou estar cursando especialização.
- d) Tutor presencial – superior completo.

#### **6. DAS VAGAS**

**6.1** Serão disponibilizadas 180 (cento e oitenta) vagas para, assim distribuídas:

- a) **80 (oitenta)** vagas para candidatos a **Professor-Tutor a Distância** (são reservadas 30 (trinta) vagas para servidores da UFGD).
- b) **80 (oitenta)** vagas para candidatos a **Professor-Formador/Conteudista a Distância** (são reservadas 30 (trinta) vagas para servidores da UFGD).
- c) **10 (dez)** vagas para candidatos a **Coordenador de Polo**.
- d) **10 (dez)** vagas para candidatos a **Tutor presencial**.

#### **7. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES**

**7.1** A inscrição deverá ser feita no período **de 15 de julho a 10 de agosto de 2011**, por meio do **preenchimento e submissão de formulário de inscrição on-line**, disponível nos endereços:

- a) Professor-formador/conteudista a distância: <http://ead.ufgd.edu.br/formador.php>
- b) Professor-tutor a distância: <http://ead.ufgd.edu.br/tutordistancia.php>



c) Coordenador de polo: <http://ead.ufgd.edu.br/coordenador.php>

d) Tutor presencial: <http://ead.ufgd.edu.br/tutorpresencial.php>

**7.2** A EaD/UFGD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia de inscrições, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, ou, ainda, falha na comunicação eletrônica, ou outras forças relevantes que estejam fora do controle da EaD/UFGD.

**7.3** Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**8.1** Os candidatos inscritos deverão entregar, no período **de 03 a 10 de agosto de 2011**, das 8h às 10h e 30 min e das 14h às 16h e 30 min, **pessoalmente ou via Sedex** (postado até 48 horas antes do encerramento das inscrições), **cópia dos documentos constantes deste item**, em um envelope no/para o seguinte endereço: UFGD/Educação a Distância, Rua Benjamim Constant, nº 685, (subesquina com Rua Weimar Gonçalves Torres), Jardim América, Dourados/MS, 79803-040.

- a) cópia do formulário de inscrição on-line (o sistema de inscrição gerará e enviará esta cópia via correio eletrônico a cada candidato);
- b) cópia do CPF;
- c) cópia de documento de identidade com foto;
- d) cópia do diploma e/ou certidão de colação de grau;
- e) cópia dos diplomas e/ou certificados de pós-graduação;
- f) cópia de documentos que comprovem a vinculação em programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado);
- g) cópia de documentos que comprovem a experiência profissional no magistério;
- h) cópia de documentos que comprovem a experiência profissional na modalidade a distância;
- i) cópia de documentos que comprovem a participação em cursos de capacitação da EaD/UFGD;
- j) cópia de documentos que comprovem a participação em cursos na ou sobre a modalidade a distância;
- k) cópia de currículo atualizado, apenas com a documentação relacionada neste item (sugestão *Lattes*);
- l) relação dos documentos entregues/encaminhados. (anexo I).

**8.2** Para comprovação de conclusão de cursos de pós-graduação, devem ser apresentados diplomas ou ata de defesa e atestado de conclusão de curso.

**8.3** Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Instituição de Ensino Superior do Brasil.

**8.4** Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados ao exercício de Magistério Superior e/ou experiência com Educação a Distância, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da CTPS ou declaração que informe o período do contrato (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na

esfera privada;

- b) certidão que informe o período do contrato (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;
- c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA e declaração que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;
- d) ato do dirigente máximo da instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

**8.5** Não será computado como exercício de magistério superior tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

**8.6** As informações prestadas no Currículo, Ficha de Inscrição e Formulário de Entrega de Documentação serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo de Seleção ou do Curso de Capacitação, a qualquer tempo, caso forneça dados comprovadamente inverídicos.

## 9. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

**9.1** A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção/UFGD, mediante a análise do currículo e pontuação a ser atribuída, conforme anexos **II** (professor-formador/conteudista a distância) e **III** (professor-tutor a distância, tutor presencial e coordenador de polo), considerando os seguintes itens:

- a) Graduação;
- b) pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado);
- c) vinculação em programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado);
- d) experiência profissional no magistério superior;
- e) participação em cursos de capacitação em educação a distância;
- f) experiência profissional em educação a distância;
- g) cursos na ou sobre a modalidade a distância.

**9.2** Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**10.1** Em caso de empate na **média** de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

- a) tiver participado de cursos de capacitação da EaD/UFGD;
- b) tiver a maior titulação;
- c) de idade mais elevada, em observância ao Estatuto do Idoso, art. 27, parágrafo único;
- d) sorteio.



## **11. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**11.1** Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, exigências, vagas e público alvo da seleção.

## **12. DOS RESULTADOS**

**12.1** Os resultados desta Seleção Pública contemplarão a classificação e a pontuação dos candidatos selecionados.

**12.2** Os resultados estarão disponíveis a partir do dia **16 de agosto de 2011**, no mural da sede da EaD e no site <http://www.ufgd.edu.br/prograd/ead>.

## **13. DOS RECURSOS**

**13.1** Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

13.1.1 O candidato que desejar interpor recurso deverá entregá-lo à Comissão de Seleção/UFGD, na sede da Educação a Distância da UFGD, localizada na Rua Benjamim Constant, nº 685, (subesquina com Rua Weimar Gonçalves Torres), Jardim América, Dourados/MS.

13.1.2 A Comissão de Seleção proferirá a sua decisão em até 02 (dois) dias úteis.

**13.2** Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

**13.3** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## **14. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS**

**14.1** Não havendo inscritos suficientes para completar a quantidade de vagas abertas para candidatos de determinada área de formação/habilitação, a equipe da EaD/UFGD poderá selecionar candidatos excedentes que concorrerem a outras vagas, considerando a pontuação/classificação obtida, sem a necessidade de publicação de Edital de Reopção.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**15.2** O candidato selecionado poderá ser desligado do curso de capacitação, a qualquer tempo, por solicitação ou por conduta inadequada.

**15.3** Os candidatos aprovados no Curso de Capacitação poderão ser convocados para assumir funções nos cursos desenvolvidos pela Educação a Distância da UFGD, de acordo com as necessidades e particularidades de cursos e disciplinas, considerando-se a classificação entre cursistas da mesma área



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

---

de formação/atuação, habilitação e entrevista.

15.3.1 A aprovação do candidato não caracteriza vínculo empregatício com a UFGD ou UAB.

15.3.2 O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre os profissionais capacitados na/pela EaD/UFGD, refere-se unicamente à categoria de bolsista, conforme programa ou projeto ao qual o curso estiver vinculado.

**15.4** Os candidatos convocados, para assumir funções nos cursos da Educação a Distância da UFGD, deverão ter a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades, incluindo sábados, domingos e feriados, bem como disponibilidade para viagens (quando for o caso).

**15.5** Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página da UFGD (<http://www.ufgd.edu.br/prograd/ead>).

**15.6** Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados na página da UFGD (<http://www.ufgd.edu.br/prograd/ead>).

**15.7** Para maiores informações, enviar email para [ead@ufgd.edu.br](mailto:ead@ufgd.edu.br), ou ligar para os telefones (67) 3410-2657 e 3410-2655.

Dourados/MS, 14 de julho de 2011.

Prof. Sidnei Azevedo de Souza  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD/EAD Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área de formação: \_\_\_\_\_

Formador/conteudista       Tutor a distância       Tutor presencial       Coordenador de polo

Documentação	Marque com "X"
Ficha de inscrição	
Currículo	
Cópia do CPF	
Cópia do RG	
Cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso	
Cópia do certificado de especialização	
Cópia do diploma de mestrado ou atestado de conclusão de curso	
Cópia do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação (mestrado)	
Cópia do diploma de doutorado ou atestado de conclusão de curso	
Cópia do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação (doutorado)	
Cópia do comprovante da experiência profissional no magistério superior	
Cópia do comprovante da experiência profissional na modalidade a distância	
Cópia do comprovante de cursos de capacitação em EaD pela EaD/UFGD	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela recepção dos documentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD/EAD Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO II  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO PARA PROFESSOR-  
FORMADOR/CONTEUDISTA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área de formação: \_\_\_\_\_

Tutor a distância       Formador/conteudista       Coordenador de polo       Tutor presencial

Itens de Pontuação	Quantidade de pontos p/ doc. ou item	Pontuação máxima no item	Pontuação atingida no Item
Graduação	0,5	0,5	
Especialização	1,0	1,0	
Vinculação a programa de pós-graduação (Mestrado)	1,0	1,0	
Mestrado	1,5	1,5	
Vinculação a programa de pós-graduação (Doutorado)	1,5	1,5	
Doutorado	2,0	2,0	
Experiência Profissional no Magistério Superior	(0,5 por semestre)	1,0	
Experiência Profissional na Modalidade a Distância	(0,5 por curso)	1,0	
Curso de capacitação em EaD pela EaD/UFGD	3,0	3,0	
<b>Total</b>			

Dourados, MS, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, 2011

Comissão responsável pela análise:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD/EAD Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO III  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área de formação: \_\_\_\_\_

Tutor a distância

Coordenador de polo

Tutor presencial

Itens de Pontuação	Quantidade de pontos p/ doc. ou item	Pontuação máxima no item	Pontuação atingida no Item
Graduação	1,0	1,0	
Especialização	1,5	1,5	
Vinculação a programa de pós-graduação (Mestrado)	1,5	1,5	
Mestrado	2,0	2,0	
Experiência Profissional no Magistério Superior	(0,5 por semestre)	2,5	
Experiência Profissional na Modalidade a Distância	(0,5 por curso)	1,0	
Curso de capacitação em ou sobre EaD	(0,5 por curso)	1,0	
Curso de capacitação em EaD pela EaD/UFGD	1,0	1,0	
<b>Total</b>			

Dourados, MS, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, 2011

Comissão responsável pela análise:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**EDITAL PROGRAD/EAD Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES\***

**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSOR-FORMADOR/CONTEUDISTA A  
DISTÂNCIA**

**Carga-horária do curso:** 146 horas

- 12 horas - Oficina MOODLE;
- 60 horas - Concepções teóricas sobre EaD;
- 30 horas - Prática: Oficina de mediação Pedagógica Tutor /Formador;
- 04 horas - Encontro presencial final: avaliação;
- 40 horas - Teoria e prática da produção de conteúdo para EaD.

**Total de vagas:** 80

**Datas da realização do curso:**

- 02 e 03/09 – Oficina presencial inicial
- 05/09 a 02/10 – Aulas virtuais no AVA-Moodle
- 01/10 – Oficina presencial intermediária
- 03/10 a 16/10 – Oficina virtual no AVA-Moodle
- 21 e 22/10 – Encontro presencial (AVALIAÇÃO)
- 31/10 a 20/11 – Aulas virtuais no AVA-Moodle\*\*

\* O candidato deverá acompanhar notícias e informações no sítio da EaD/UFGD pelo endereço <http://www.ufgd.edu.br/prograd/ead> para verificar se há alteração na programação/cronograma prevista.

\*\* Só participarão dessa etapa do curso de capacitação, os cursistas que forem aprovados na etapa anterior.



**EDITAL PROGRAD/EAD Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO V  
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES\***

**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSOR-TUTOR A DISTÂNCIA**

**Carga-horária do curso:** 106 horas

12 horas - Oficina MOODLE;

60 horas - Concepções teóricas sobre EaD;

30 horas - Prática: Oficina de mediação Pedagógica Tutor/Formador;

04 horas - Encontro presencial final: avaliação.

**Total de vagas:** 80

**Datas da realização do curso:**

02 e 03/09 – Oficina presencial inicial

05/09 a 02/10 – Aulas virtuais no AVA-Moodle

01/10 – Oficina presencial intermediária

03/10 a 16/10 – Oficina virtual no AVA-Moodle

21 e 22/10 – Encontro presencial (AVALIAÇÃO)

\* O candidato deverá acompanhar notícias e informações no sítio da EaD/UF GD pelo endereço <http://www.ufgd.edu.br/prograd/ead> para verificar se há alteração na programação/cronograma prevista.



**EDITAL PROGRAD/EAD Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO VI  
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES\***

**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL**

**Carga-horária do curso:** 106 horas

12 horas - Oficina MOODLE;

60 horas - Concepções teóricas sobre EaD;

30 horas - Prática: seminário de gestão de Polo de Apoio Presencial;

04 horas - Encontro presencial final: avaliação.

**Total de vagas:** 10

**Datas da realização do curso:**

02 e 03/09 – Oficina presencial inicial

05/09 a 02/10 – Aulas virtuais no AVA-Moodle

01/10 – Oficina presencial intermediária

03/10 a 16/10 – Oficina virtual no AVA-Moodle

21 e 22/10 – Encontro presencial (AVALIAÇÃO)

\* O candidato deverá acompanhar notícias e informações no sítio da EaD/UFGD pelo endereço <http://www.ufgd.edu.br/prograd/ead> para verificar se há alteração na programação/cronograma prevista.



**EDITAL PROGRAD/EAD Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO VII  
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES\***

**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA COORDENADOR DE POLO**

**Carga-horária do curso:** 106 horas

12 horas - Oficina MOODLE;

60 horas - Concepções teóricas sobre EaD;

30 horas - Prática: seminário de gestão de Polo de Apoio Presencial;

04 horas - Encontro presencial final: avaliação.

**Total de vagas:** 10

**Datas da realização do curso:**

02 e 03/09 – Oficina presencial inicial

05/09 a 02/10 – Aulas virtuais no AVA-Moodle

01/10 – Oficina presencial intermediária

03/10 a 16/10 – Oficina virtual no AVA-Moodle

21 e 22/10 – Encontro presencial (AVALIAÇÃO)

\* O candidato deverá acompanhar notícias e informações no sítio da EaD/UF GD pelo endereço <http://www.ufgd.edu.br/prograd/ead> para verificar se há alteração na programação/cronograma prevista.